

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 028/16

Processo CPL Nº: 1725/16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Disponibilidade de Sistema de Informação.

PREÂMBULO

No dia 21 de dezembro de 2016, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora Claudia Ap. Ferreira, CPF: 106.112.528-99, e a Equipe de Apoio, Cibele Soares, CPF nº 198.226.318-04 e Adriano Ap. Almeida Brasil, CPF nº 122.752.258-46. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS/ CNPJ

Engineering do Brasil
S.A/09.433.094/0003-29

REPRESENTANTE

José Eduardo Penna Amorim Pereira

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Considerando que houve somente uma licitante fica comprometida a fase de lances, passando-se a negociação de valor e classificação da única proposta.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto o envelope da proposta da única empresa, ficou constado que a empresa atendeu o edital, sendo, portanto, classificada.

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa á utilizar o direito de preferência.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante, após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo portanto habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

NEGOCIAÇÃO

Proponente	Vlr Ofertado	Vlr Negociado.
Engineering do Brasil S.A	R\$ 208.800,00	R\$ 201.000,00

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa Engineering do Brasil S.A.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultada, a única licitante, a mesma declinou do direito de interpor recurso e diante disso a pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa Engineering do Brasil S.A.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante relacionada.

FIRMAM A PRESENTE ATA:


PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LICITANTES